



EDITAL

N.º de Registo 46/2019 **Data** 25/09/2019 **Processo** 2018/650.10.105/277

Assunto: Declaração de caducidade do arrendamento e despejo

MARIA ADELAIDE FRANCO LEBREIRO DE AGUIAR MARQUES TEIXEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE: -----

Torna público, nos termos do disposto no b) do n.º 1 do art.º 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado em reunião extraordinária do executivo de 14 de agosto de 2019, o seguinte:-----

Declarar a caducidade automática do arrendamento da habitação, sita na Rua Dr. Ernesto Subtil, bloco 12-1.º andar esquerdo, em Portalegre, nos termos da e) do n.º 1 do art.º 1051º em conjugação com o art.º 1053º, ambos do Código Civil, aprovado pelo DL n.º 47344/66, de 25 de Novembro, na sua atual redação; -----

- Ordenar o despejo, tomando posse do imóvel, concedendo o prazo de 60 úteis, para reclamação dos bens móveis deixados na habitação, que ficarão na posse do Município, averbados em auto correspondente, com fotografias comprovativas, solicitando a participação da PSP, nos termos do n.º 5 do art.º 28º do DL. n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e g) do n.º 2 do art.º 3.º da Lei 53/2007, de 31 de agosto, com afixação de Edital, nos termos da b) do n.º 3 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo; -----

- Determinar que as rendas em atraso sejam executadas através de execução fiscal, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 28º do DL. n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação em conjugação com o n.º 1 do art.º 179º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo DL n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.-----

Mais se informa que o Município de Portalegre procederá ao despejo no dia 30 de setembro de 2019, pelas 9h00, com participação da PSP, nos termos referidos, concedendo o prazo de 60 úteis, para reclamação dos bens deixados na habitação (ficarão na posse do Município à guarda da Divisão de Obras e Ambiente), diretamente no Serviço de Atendimento, Processo n.º 2018/650.10.105/277, sito na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28, em Portalegre, das 8h30 às 16h00. -----

E para constar se passou o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados, nos locais de estilo e porta da habitação. -

Paços do Município, 25 de setembro de 2019,

A Presidente da Câmara

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira*

(*Por competência própria e por delegação aprovada em reunião de Câmara de 14 novembro de 2017 e pelo despacho n.º 15549, de 12 de julho de 2019)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt

DI001V01 Pág. 1/1